**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.663**, DE 7 DE MAIO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PINGO DE GENTE**, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.907, de 22/05/2019, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.609**, DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – credencia o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PINGO DE GENTE**, localizado no município de Fátima do Sul, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.850, de 28/01/2015, pág. 4.